REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÕES EIA 2026

Antes de realizar a sua inscrição, leia atentamente as regras do evento:

1.0 Políticas de cancelamento/transferência e reembolso de inscrições:

Nos casos de desistência, o inscrito deverá formalizar seu pedido por e-mail para inscricoes@tribecaeventos.com.br, observando os seguintes critérios:

O artigo 49, da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) garante o prazo legal de 7 dias após a compra para o estorno integral do pagamento.

Termos e condições de reembolso após o prazo legal:

Até 15/01/2026 – será devolvido 60% do valor pago

Até 16/02/2026 – será devolvido 30% do valor pago

Até 16/03/2026 – será devolvido 10% do valor pago

A partir de 17/03/2026 – **NÃO** haverá devolução do valor pago, independente de motivo, mesmo para inscrições realizadas após esta data.

*Percentuais válidos para o encontro e minicursos.

*Serão descontadas as taxas da operação de transferência bancária.

*Fica a cargo das comissões executiva e financeira analisarem casos específicos.

TODOS OS REEMBOLSOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA SOLICITADA.

1.1 Havendo necessidade de alteração da data do Evento, em função de força maior, seguiremos as políticas de reembolsos e cancelamentos editadas pelos órgãos oficiais. Na ausência delas, prevalecem os percentuais acima pactuados.

1.2 Situações não listadas neste documento serão analisadas pela comissão organizadora, sendo esta soberana para decidir os itens e valores reembolsáveis.

1.3 **NÃO são reembolsáveis**: valores de inscrições pagas, para substituição por inscrição cortesia, descontos de patrocinadores ou qualquer outra forma de gratuidade ou desconto recebido após a quitação da inscrição.

1.4 **Não são reembolsáveis**: valores das inscrições em que o inscrito não consiga comparecer ao evento ou ainda por erros no preenchimento das informações cadastrais.

.2.0 O **41º Encontro Internacional de Audiologia** se reserva o direito de alterar, substituir ou cancelar a qualquer momento, atividades, palestras ou palestrantes, mesmo que já tenham sido divulgados, em caso de imprevistos ou necessidades, não cabendo solicitação de reembolso de valores de inscrição por motivos de alteração na grade da programação.

2.1 **Transferência de inscrição**: só será permitida entre participantes da mesma categoria até o dia 31 de março de 2026. A solicitação deve ser formalizada por e-mail: inscricoes@tribecaeventos.com.br.

Durante o Evento, a credencial é intransferível e insubstituível e a qualquer momento poderá ser solicitado ao participante um documento de comprovação da identidade.

3.0 Inscrições por empenho:

3.1 O participante deverá realizar o cadastro de inscrição e informar por escrito que o pagamento será realizado por empenho.

3.2 A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, por e-mail, para o contato inscricoes@tribecaeventos.com.br, juntamente com a informação da data do pagamento do empenho.

3.3 Os certificados serão liberados somente após a comprovação de pagamento da nota de empenho.

4.0 Credenciais e dados de acesso:

Durante o Evento, a credencial é intransferível e insubstituível e a qualquer momento poderá ser solicitada ao participante juntamente com um documento de comprovação da identidade.

5.0 Uso de imagens, vídeos e dados:

Ao participar do **41º Encontro Internacional de Audiologia**, o participante concede de forma gratuita, definitiva e irrevogável aos promotores, organizadores e patrocinadores o direito de utilizar suas imagens, tomadas em fotografias e/ou vídeos e filmagens realizadas no pré-evento, durante e pós-evento.

O **41º Encontro Internacional de Audiologia** se reserva o direito de fazer registro de imagens em todas as atividades que compõem o Evento..

As imagens poderão ser utilizadas, a qualquer momento, em material promocional impresso ou digital, websites, mídias sociais e demais canais de divulgação do Evento dos promotores, organizadores, patrocinadores e participantes.

O participante declara ciência de que, ao se cadastrar no Evento em questão, será incluído automaticamente no banco de dados dos promotores, organizadores e patrocinadores e autoriza desde já o contato via telefone, WhatsApp e envio de correspondência física ou eletrônica.

6.0 Programação:

O **41º Encontro Internacional de Audiologia** se reserva o direito de alterar, substituir ou cancelar a qualquer momento, atividades, palestras ou palestrantes, mesmo que já tenham sido divulgados, em caso de imprevistos ou necessidades, não cabendo solicitação de reembolso de valores de inscrição por motivos de alteração na grade da programação.

6.1 Todos conteúdos são de responsabilidade e autoria de cada palestrante e protegido pelas leis de direitos autorais, não sendo permitida a reprodução, transmissão ou distribuição, em qualquer que seja o formato, sem o consentimento prévio, por escrito, do autor/apresentador.

6.2 Não são permitidos captação e compartilhamento de imagens, vídeos ou áudios dos conteúdos exibidos durante o Evento.

7.0 O 41º Encontro Internacional de Audiologia: se reserva o direito de mudar a data e até mesmo cancelar o Evento, em caso de imprevistos ou necessidade.

7.1 Em caso de cancelamento ou mudança de data, o participante terá o direito de solicitar o reembolso integral do valor pago pela inscrição. As demais despesas incorridas para participação do Evento, serão de única e exclusiva responsabilidade do inscrito.

8.0 Cadastro de inscrição:

É de inteira responsabilidade do participante, a realização de seu cadastro de inscrição, no site do Evento. Não serão recebidos dados para cadastro de inscrição por e-mail, telefone ou qualquer outra forma que não seja pelo sistema de inscrições.

9.0 Acompanhantes:

9.1 Acompanhante acessa a feira. Por se tratar de um evento científico e segmentado o acesso às salas é exclusivo para profissionais e estudantes do segmento devidamente inscritos, portanto a categoria acompanhante não acessa a sala e também não recebe certificado.

9.2 Cuidador ou acompanhante de PCD: acessa a sala, a feira e todas as atividades e ambientes que o participante ou convidado for participar. É isento de pagamento de inscrição e não recebe certificado.

9.3 Crianças: por se tratar de um evento científico e profissional, o acesso é permitido apenas para maiores de idade.

9.4 Crianças em idade de amamentação: poderão acessar o evento acompanhada da mãe, familiar ou babá. A amamentação é permitida em qualquer ambiente do evento, até mesmo na sala de aula.

9.5 Crianças que por outros motivos precisarão estar no ambiente do evento desde que com seus pais ou responsáveis inscritos no encontro, deverão informar à secretaria do evento, informando dados da criança. O acesso é exclusivo na área de exposições. Acompanhantes da criança, estão isentos de taxa de inscrição.

10.0 Certificados:

10.1 Os certificados serão disponibilizados no site do evento, na área do inscrito, pelo link https://emanager.dinamk.com.br/participantes/29, em até **30 dias após o término do Evento**.

10.2 A emissão do certificado é de responsabilidade de cada participante e ficará disponível, de forma online, pelo prazo máximo de 90 dias após o término do Evento.

10.3 Não serão enviados certificados por e-mail ou qualquer outra forma. A comissão organizadora não se responsabiliza por certificados **NÃO** emitidos no prazo informado.

11.0 Pertences e objetos pessoais:

É de responsabilidade do participante, manter seguros seus pertences e objetos pessoais. Os promotores e organizadores do **41º Encontro Internacional de Audiologia**, não se responsabiliza por extravios, perda ou roubo, ocorridos durante a realização do Evento, no local e áreas adjacentes, local de hospedagem ou durante deslocamentos ao Evento.

A organizadora do Evento disponibilizará junto à secretaria do mesmo um setor de achados e perdidos, mas é de inteira responsabilidade de cada participante zelar por seus pertences.